

demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, DO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, fica eliminado do certame o candidato relacionado a seguir:

1.1. Gleidson Silva Almeida (Sub Juiz), inscrição 4300028266, Autos nº 0741075-21.2024.8.07.0016.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 257/2024 - DGP/ PMDF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento a decisão judicial proferida, fica reintegrado ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, o candidato relacionado a seguir:

1.1. Gustavo de Lima Medeiros (Sub Juiz), inscrição nº 4300026644, Autos nº 0735428-93.2024.8.07.0000.

2. Fica divulgado o resultado final e classificação do candidato, conforme segue:

Nome	Gustavo de Lima Medeiros (Sub Juiz)
Inscrição	4300026644
Autos	0735428-93.2024.8.07.0000
Língua Portuguesa	6.233766234
Língua Inglesa	1.038961039
Matemática e Raciocínio Lógico	6.233766234
Atualidades	4.155844156
Legislação aplicada a PMDF	8.311688312
Conhecimentos Específicos	28.051948053
Nota da prova objetiva	54.025974028
Nota da redação	17.00
Nota final	71.025974028
Classificação Ampla Concorrência	1392
Classificação Negros	150

2.1 O candidato, na forma do Anexo I do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, de 02 de agosto de 2024, fica repositado e assim sucessivamente, quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO A DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 501 CONJUNTO 01 LOTE 02, CONDOMÍNIO 45, ITAPOÁ PARQUE/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 8.107,18 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 36/2018, e área construída de 8.107,18 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-0053-00 conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720220018945, 13830510, 0720230074970 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00144600/2024-01, expedido em 11/09/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO A DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUDOESTE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA/DF, de destinação ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, área construída de 1.139,48 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1460/2023 (térreo administrativo), e área construída de 1.035,10 m²,

conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-0553-00 conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240029346 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00106668/2024-84, expedido em 10/09/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

## POLÍCIA CIVIL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2024

Processo nº. 00052-00015195/2024-35, OBJETO: Aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) ETIQUETAS LACRE DO TIPO VOID a fim de atender às necessidades de garantia da cadeia de custódia (armazenamento e transporte) de vestígios criminais da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por meio da Central de Guarda e Custódia de Vestígios (CGCV), conforme Anexo I do Edital. A pregoeira responsável pelo certame, comunica a anulação da licitação supracitada, em razão de vício insanável que impossibilitou a oferta de lances pelos licitantes no Portal Nacional de Compras Públicas. Será aberto prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação para apresentação de recurso(s) no email: cpl@pcdf.df.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/5156.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2024

CRISTINA JANE LETTIERI

Pregoeira/PCDF

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 05/2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro de 2024, na modalidade on-line, através do site [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br). Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 05/2024 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br) e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 23 a 27 de setembro de 2024 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da Flexleilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lotes 02/03 (próximo ao Detran do SIA). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet, até a data de realização do Leilão.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

(UASG: 928082)

Processo nº 04026-00030714/2024-72. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90005/2024 – SEAPE/DF – Objeto: aquisição de insumos veterinários para a manutenção dos cães do Núcleo de Operação com Cães (NOC) da Diretoria de Operações Especiais (DPOE), sendo adotado o regime de compra com fornecimento parcelado, por dispensa de licitação nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Estimado: R\$ 15.444,90 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Data e horário da dispensa: 18 de setembro de 2024 - às 08h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária torna público que realizará essa dispensa e que o Termo de Referência poderá ser acessado no sítio [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br). Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: [licitacao@seape.df.gov.br](mailto:licitacao@seape.df.gov.br).

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 – SEAPE/DF

UASG 928082

Processo 04026-00000725/2023-47. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tonfas (do tipo PR-24), com o fim de atender a demanda da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal-SEAPE/DF. Valor Estimado: R\$ 99.583,10 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos). PRAZO de entrega: 20 (vinte) dias corridos contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. PRAZO do contrato: vigência de 60 (sessenta) dias a contar da

assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2024, às 13:00 horas, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES  
Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00090-00010789/2024-67, instaurado(a) pela instaurado pela Portaria nº 91, de 07 de junho de 2024, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2024, do Sr. Alexandre Pinho Carreiro, Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, a servidora MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA, CPF 486.\*\*\*\*-20, já exonerada, matrícula 0267537-4, lotada no núcleo do ponto de apoio aos taxistas, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no(a) SAUS Quadra 01 Bloco G Lotes 3 e 5 - Asa Sul, DF, 70070-010, sala 507, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda a servidora notificada de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocada pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem seu fluxo normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no telefone (61) 98574-7720.

ANDRE RIBEIRO FERREIRA

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 926167

Processo: 00095-00000186/2024-16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes e derivados para a frota da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, na modalidade Ata Registro de Preço, para ressuprimento de estoque. Tipo MENOR PREÇO. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses. Preço Estimado Total R\$ 958.164,05 (novecentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Tal suspensão se dá por força de adequações necessárias no Termo de Referência.

THIAGO GOMES NASCIMENTO  
Diretor-Presidente, Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC)

Nº 18/2024 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSC OBRAS SOCIAIS

DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA - CASA DA CRIANÇA BATUÍRA

PROCESSO: 00400-00052938/2022-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA - CASA DA CRIANÇA BATUÍRA. Este instrumento tem por objeto prorrogação de Ofício, com fulcro no item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo de Fomento (MROSC) Nº 18/2024 (144428302), registrando alteração na CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA, Item 3.1, do referido Termo, de modo que a vigência do Termo de Fomento (MROSC) Nº 18/2024 prevista até o dia 27/07/2026 terá acréscimo de 63 (sessenta e três) dias, passando a vigor até o dia 28/09/2026. Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

EDITAL Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Edital SEJUS/GAB nº 05, de 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320,

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve:

Art. 1º Alterar o item 8.1, que trata das datas do calendário para a realização da 2ª Edição do Casamento Comunitário no Distrito Federal em 2024, disciplinado pelo Edital SEJUS/GAB nº 05, de 04 de julho de 2024, publicado no DODF nº 127, de 05 de julho de 2024, página 60, obedecerá ao seguinte cronograma:

8.1 O calendário para a realização da 2ª Edição do Casamento Comunitário no Distrito Federal em 2024 obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
08/07 a 29/08	Fase de inscrições
29/08 a 12/09	Análise das documentações
30/08 e 06 e 13/09	Divulgação da lista dos casais contemplados para o casamento comunitário
04/09 a 20/09	Entrega das documentações nos cartórios
28/09	Encontro preparatório destinado aos esclarecimentos e ensaio geral do Casamento Comunitário
06/10	Realização do Casamento Comunitário

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital SEJUS/GAB nº 05, de 04 de julho de 2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - SODF, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00000028/2021-04 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001226/2022-68 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001864/2022-89 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002861/2022-62 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002338/2022-36 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001669/2023-30 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000505/2023-95 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001105/2023-05 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002591/2023-71 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000567/2024-88 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000596/2024-40 (10º e 11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ Nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e a empresa JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.555.337/0001-72, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edício Manhaan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº 001/2022 - SODF, celebrado em 21/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/01/2022 e que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços da Revitalização da Av. Paranoá, com cerca de 2,7km de extensão e caixa de 40m em média. Compreende além da revitalização/requalificação da Avenida, o tratamento dos pequenos largos localizados atrás dos pontos de ônibus - passeios de conjunto, conforme denominação da antiga Gesud/Suplan/Seduma, tendo como foco a melhoria das condições de acessibilidade/mobilidade do pedestre e do ciclista, considerando as determinações da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, além das normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/2021 - DECOMP/DA. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 29/08/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/11/2024. O presente termo aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.